



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº 214 - 25 de Outubro de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.596, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RAFAELA LORENA AYRES CARVALHO, matrícula nº 1581785, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.003209/2011-53.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.609, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOSEAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1523140, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.003300/2011-79.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora THAIS RODRIGUES MARIANO DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 1672118, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.001371/2009-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.611, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o

MEMORANDO PAT Nº 023/2011, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.533 de 07 de outubro de 2011, que versa sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: "Designar os servidores estáveis ADRIANA BARBOSA MOURA, matrícula nº 1531119, SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1627606 e MARCOS DE ALCANTARA ALVES, matrícula nº 1525996, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira", leia-se: "Designar os servidores estáveis SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 1478040, SILVANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1627606 e MARCOS DE ALCANTARA ALVES, matrícula nº 1525996, todos servidores públicos federais para, sob a presidência da primeira".

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT 25 de outubro de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trubulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joienita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br